



IX BIENAL
IBEROAMERICANA
DE ARQUITECTURA
Y URBANISMO
ROSARIO 2014

NOVAS GEOGRAFIAS

Contextos Ibero-americanos

Reglamento da convocatória

www.bienalbero-americana.org



Ministerio de Relaciones
Exteriores y Culto de la
Nación Argentina



ÍNDICE

1	ANTECEDENTES	2
2	NOVAS GEOGRAFIAS. Contextos Ibero-americanos.....	3
3	ORGANIZAÇÃO	4
3.1	INSTITUIÇÕES CONVOCANTES.....	4
3.2	COORDENAÇÃO / CURADORIA (ESPAÑA).....	4
3.3	COORDENAÇÃO / CURADORIA (ARGENTINA).....	4
3.4	DELEGADOS DA IX BIAU	4
3.5	JÚRI	5
4	CONSULTAS E CONTATO.....	5
5	CALENDÁRIO.....	6
6	PRÊMIOS E CATEGORIAS	6
6.1	SELEÇÃO DE OBRAS DA IX BIAU: “PANORAMA IBERO-AMERICANO”.....	6
6.2	PUBLICAÇÕES.....	7
6.3	TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO	8
6.4	PRÊMIO IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA E URBANISMO.....	9
6.5	PRÓXIMAS CONVOCATÓRIAS DA IX BIAU	10
7	ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO, ASPECTOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES.....	11
	ANEXO. FUNÇÕES DO DELEGADO	11

1 ANTECEDENTES

A **Bienal Ibero-americana de Arquitectura e Urbanismo (BIAU)** é uma iniciativa do Governo da Espanha, em colaboração com diversas instituições ibero-americanas e espanholas, consolidada após a realização de oito edições anteriores, como uma das referências fundamentais para compreender a situação atual e prospectiva da arquitetura e do urbanismo na comunidade ibero-americana.

As principais atividades da Bienal giram em torno ao reconhecimento e difusão de carreiras profissionais e obras de arquitetura significativas; ao destaque das melhores publicações do setor; às pesquisas mais relevantes ou às melhores ideias de arquitetos e estudantes de arquitetura. A seleção realizada por júris representativos em cada tema se poderá ver no catálogo e nas exposições correspondentes.

A IX Bienal Ibero-americana de Arquitectura e Urbanismo celebrar-se-á na cidade de Rosário (Argentina) em outubro de 2014 com um Programa Acadêmico de atividades, que incluirá a apresentação dos trabalhos selecionados nas distintas categorias da convocatória, uma série de conferências magistrais, palestras especializadas e mesas de debate articuladas em torno ao tema da IX BIAU.

A BIAU é concebida como uma plataforma permanente de debate, reflexão, troca de experiências positivas e relação entre profissionais da arquitetura e do urbanismo, dos 22 países participantes, de ambos os lados do Atlântico. Esta Bienal também está concebida como um instrumento para a criação de pensamento crítico e uma aproximação dos valores da Arquitetura e do Urbanismo aos cidadãos e aos diferentes setores da sociedade. Neste sentido, durante os dois anos seguintes à conclusão, em Rosário, será criado um programa para atender a este objetivo, que acompanhe e complemente o movimento da exposição dos trabalhos premiados pelas cidades de ambos os continentes.

2 NOVAS GEOGRAFIAS. Contextos Ibero-americanos

IX BIAU, ROSÁRIO 2014

A geografia ibero-americana está passando por uma transformação formidável, complexa e contraditória, com consequências globais, na qual convivem, ao mesmo tempo, atraso e modernidade. O crescimento econômico e a estabilidade política da maioria dos países que formam a comunidade ibero-americana, o aumento das relações culturais entre eles, e o deslocamento de uma parte importante do comércio mundial do Atlântico ao Pacífico, estão modificando a geografia do continente. Esta transformação exige o desenvolvimento de infraestruturas de transporte, energéticas e urbanas, em uma escala inédita até agora. E, além disso, constrói um novo paradigma geográfico na América Latina, que passou de ter, como diretriz principal, a conexão Norte - Sul e a de cada país ibero-americano com outros exteriores, a outra, de direção Leste - Oeste, que conecta o Atlântico com o Pacífico, numa relação cada vez mais fluida entre as cidades, regiões, países e seus cidadãos. Isto apesar de ainda existirem grandes desigualdades e de os processos de inclusão social e espacial serem escassos e lentos.

No extremo oposto da escala, as geografias específicas de cada lugar, o contexto sociocultural, o clima e a tecnologia disponível devem ser cada vez mais importantes para a arquitetura, o território e as cidades. Estas considerações estiveram sempre presentes nas arquiteturas mais valiosas, no entanto, hoje em dia, os processos globais e a consequente homogeneidade cultural e formal muitas vezes impedem de se desvendar e valorizar o mais próximo. Mesmo assim, e justamente por isso, é cada vez mais necessário encontrar arquiteturas que se adaptem melhor a cada contexto, e que dele extraíam suas qualidades. A IX Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo pretende situar-se nestes dois extremos, que parecem afastados, mas são os dois lados de uma mesma moeda, e ambos consequência da globalização. Também visa refletir sobre a importância do papel do arquiteto e do planejador urbano nestes novos territórios de escala continental e, ao mesmo tempo, indagar de que maneira os arquitetos podem entender, hoje, o específico de cada lugar como um instrumento para produzir a melhor arquitetura.

A IX BIAU aspira a encontrar e mostrar os melhores projetos de arquitetura e desenho urbano, que incorporem os contextos, as demandas sociais, tecnológicas e climáticas na

escala da arquitetura. E também aquelas iniciativas e estratégias territoriais e urbanas que ajudem a construir novas geografias, incorporem as exigências das infraestruturas, resolvam as tensões econômicas, valorizem as ecologias ibero-americanas únicas, sejam capazes de somar valores urbanos, territoriais e culturais, e funcionar como veículo de uma maior coesão social para aqueles projetos continentais.

A IX edição da BIAU procura estabelecer ligações entre as duas escalas de trabalho que compõem o suporte necessário para projetar o discurso arquitetônico contemporâneo frente ao futuro. Por um lado, a menor escala, que nos aproxima do ambiente mais imediato e suas dimensões social, econômica e produtiva, da tradição e do contexto local. E, por outro, a maior escala, que relaciona, através da geografia e das infraestruturas, o específico de cada lugar com seu entorno e o resto do mundo.

Portanto, partindo do princípio de que a arquitetura atual deve recuperar a relação entre as dimensões local e global dos problemas que enfrenta, para formalizar, em estreita sinergia, uma resposta abrangente, através de um discurso contemporâneo, aos desafios de um mundo cada vez mais interligado; esta IX edição da BIAU deverá reconhecer e premiar as atuações de alta qualidade que:

- apresentem estratégias urbanas que se aproveitem dos valores, culturas e técnicas específicas para melhorar a vida da cidadania;
- sejam capazes de extrair valores territoriais e culturais, incorporando, ao mesmo tempo, as exigências do entorno em que trabalham;
- desenvolvam técnicas locais para produzir arquiteturas universais;
- utilizem formas construtivas tradicionais, mas também tecnologias contemporâneas que se implantem em contextos históricos com respeito aos valores herdados, mas fazendo contribuições valiosas e inovadoras;
- incorporem e modifiquem as infraestruturas energéticas e de mobilidade nas que se inserem;
- transformem positivamente a paisagem urbana e natural na qual se implantam;
- proporcionem significado e valor ao contexto social em que se instalam;
- contribuam com inovações e sigam critérios de sustentabilidade econômica, social, energética e ambiental.

3 ORGANIZAÇÃO

3.1 INSTITUIÇÕES CONVOCANTES

Espanha

Ministerio de Fomento. Dirección General de Arquitectura, Vivienda y Suelo
Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)
Fundación Caja de Arquitectos

Argentina

Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de la Nación Argentina
Gobierno de Santa Fe
Municipalidad de Rosario
Facultad de Arquitectura, Planeamiento y Diseño. Universidad Nacional de Rosario
Colegio de Arquitectos de la Provincia de Santa Fe.
Colegio de Arquitectos de la Provincia de Santa Fe. Distrito 2 Rosario

3.2 COORDENAÇÃO / CURADORIA (ESPAÑA)

Coordenação geral

Carlos Baztán (Espanha)

Comisarios

Francisco Burgos y Ginés Garrido (Espanha)

3.3 COORDENAÇÃO / CURADORIA (ARGENTINA)

Representante

Edgardo R. Bagnasco

Comitê organizador

Silvana Codina (Gobierno de Santa Fe)

Pablo Barese (Municipalidad de Rosario)

Isabel Martínez de San Vicente (Universidad Nacional de Rosario)

Edgardo R. Bagnasco (Colegio de Arquitectos-Provincia de Santa Fe)

José Sarúa (Colegio de Arquitectos-Provincia de Santa Fe. Distrito 2 Rosario)

3.4 DELEGADOS DA IX BIAU

A organização da Bienal nomeou os seguintes especialistas por país ou âmbito territorial, que atuarão como Delegados IX BIAU (ver anexo Funções do Delegado).

País	Delegado Nacional	E-mail de contato
Argentina	Nicolás Campodónico	delegado.biau.argentina@arquinox.es
Bolívia	Rolando Aparicio	delegado.biau.bolivia@arquinox.es
Brasil	Alvaro Puntoni	delegado.biau.brasil@arquinox.es
Caribe (República Dominicana, Cuba, Porto Rico)	Francisco Rodríguez	delegado.biau.caribe@arquinox.es
América Central (Costa Rica, Nicaragua, Panamá, Honduras, El Salvador, Guatemala)	Sandra Gutiérrez	delegado.biau.centroamerica@arquinox.es
Colômbia	Mauricio Rojas	delegado.biau.colombia@arquinox.es
Chile	Pablo Altikes	delegado.biau.chile@arquinox.es
Equador	Ana María Durán	delegado.biau.ecuador@arquinox.es
Espanha	Nieto Sobejano	delegado.biau.esp@arquinox.es
México	Fernanda Canales	delegado.biau.mexico@arquinox.es
Paraguai	Julio César Diarte	delegado.biau.paraguay@arquinox.es
Peru	Luis Marcial	delegado.biau.peru@arquinox.es
Portugal	Cristina Guedes	delegado.biau.portugal@arquinox.es
Uruguai	Martín Cobas	delegado.biau.uruguay@arquinox.es
Venezuela	Henry Vicente	delegado.biau.venezuela@arquinox.es

3.5 JÚRI

Júri de Obras (7)

Francisco Aires Mateus [Portugal]
Solano Benítez [Paraguay]
Anita Berrizbeitia [Venezuela]
Francisco Burgos & Ginés Garrido (1 voto) [España]
Gerardo Caballero [Argentina]
Juhani Pallasmaa [Finlandia]
Francisco Pardo [México]

Júri de Publicações (3)

Ricardo Blinder [Argentina]
Miguel Mesa [Colombia]
Jeannette Plaut [Chile]

Júri de Trabalhos de InvestigaçãO (3)

Teresa Caldeira [Brasil]
Isabel Martínez San Vicente [Argentina]
Louisse Noelle [México]

Júri de Videourbana (3)

Ángel Borrego [España]
Tania Ruiz [Colombia]
Pablo Trapero [Argentina]

Júri do Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo (13)

Francisco Aires Mateus [Portugal]
Solano Benítez [Paraguay]
Anita Berrizbeitia [Venezuela]
Ricardo Blinder [Argentina]
Ángel Borrego [España]
Francisco Burgos & Ginés Garrido (1 voto) [España]
Gerardo Caballero [Argentina]
Teresa Caldeira [Brasil]
Isabel Martínez San Vicente [Argentina]
Miguel Mesa [Colombia]
Louisse Noelle [México]
Juhani Pallasmaa [Finlandia]
Francisco Pardo [Mexico]
Jeannette Plaut [Chile]
Tania Ruiz [Colombia]
Pablo Trapero [Argentina]

4 CONSULTAS E CONTATO

SECRETARIA PERMANENTE

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Paseo de la Castellana, 12

28046 Madrid. España

Tel. +34 914 352 200 / Fax. +34 915 753 839

Correo electrónico: biau@arquinox.es

5 CALENDÁRIO

A convocatória da IX BIAU é aberta e pública, anunciando-se através do sítio www.bienaliberomericana.org, meios de comunicação, administrações públicas, conselhos e associações profissionais, escolas e faculdades de arquitetura, etc.

Os interessados em apresentar obras, publicações e trabalhos de investigação poderão enviar seus trabalhos através do sítio da BIAU, **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 28 de fevereiro de 2014.**

As obras, uma vez apresentadas, serão selecionadas em cada país ou âmbito territorial por um Comitê de Seleção do qual fará parte o Delegado, como Secretário. A lista de selecionados será enviada à Secretaria Permanente da Bienal Ibero-americana na Espanha, antes de **31 de março de 2014.**

Os **trabalhos de investigação e as publicações** serão enviados diretamente à Secretaria Permanente para sua avaliação por parte do Júri correspondente.

As deliberações dos júris de obras, publicações, trabalhos de investigação e Prêmio Ibero-americano serão realizadas em Madri durante o mês de abril de 2014. A publicação dos resultados será feita antes de **15 de maio de 2014.**

DATAS PRINCIPAIS:

Dezembro de 2013: Lançamento da convocatória.

28/02/14: Data limite para enviar as propostas de obras, a documentação digital das publicações, os trabalhos de investigação e as propostas para o Prêmio Ibero-americano à Secretaria Permanente da BIAU.

31/03/14: Data limite para que os Delegados remetam a seleção de obras à Secretaria da BIAU e para a recepção das publicações.

Abril de 2014: Reuniões dos Júris de obras, publicações, trabalhos de investigação e Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo.

Mai de 2014: Publicação das deliberações dos Júris.

13-18 Outubro de 2014: Celebração da IX BIAU em Rosário.

6 PRÊMIOS E CATEGORIAS

6.1 SELEÇÃO DE OBRAS DA IX BIAU: "PANORAMA IBERO-AMERICANO"

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta IX Bienal Ibero-americana as **obras de arquitetura e urbanismo construídas na América Latina, Portugal e Espanha**, projetadas por arquitetos, individualmente ou em equipe, com data de finalização **entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro 2013**, e não apresentadas em edições anteriores da Bienal. Também são objeto desta convocatória os planos e projetos de urbanismo aprovados, pelo menos inicialmente, de acordo com a legislação urbanística de cada país, dentro do período citado.

PRÊMIO

O prêmio consiste, para os autores das obras escolhidas pelo Júri, em um diploma acreditador e em fazer parte da seleção dos trabalhos que constituem o Panorama Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo da IX Bienal. Estes trabalhos serão incluídos na exposição e no catálogo correspondente.

DOCUMENTAÇÃO, FORMA E PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS

A documentação de cada obra se apresentará em formato digital à Secretaria Permanente **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 28 de fevereiro de 2014.**, através de um formulário eletrônico no sítio www.bienaliberomericana.org. (para a apresentação de propostas é necessário inscrever-se antecipadamente na web)

A documentação a apresentar é a seguinte

I. Arquivo de apresentação, em formato tipo ".pdf":

Será apresentada a informação gráfica, fotográfica e escrita de cada trabalho, necessária e suficiente para a sua compreensão, em formato digital (pdf), diagramado em vertical em painel único, formato DIN-A1 (841 mm x 594 mm), com tamanho máximo de 10 MB no total. No painel, será incluída toda a documentação anterior (gráficos, fotografias, textos escritos, exceto ficha técnica) a critério do autor, a fim de explicar, da forma que lhe pareça melhor, o projeto e a obra.

II. Ficha técnica, em formato ".doc", ".txt", ".rtf", com os dados da obra nesta ordem:

- Nome completo da Obra
- Dados sobre a situação do Projeto (País, cidade, rua, número, etc.)
- Data de redação de cada fase do Projeto e do final da obra
- Nome completo e data de nascimento do(s) Autor(es) do Projeto
- Dados completos para contato (endereço e código postal, telefones fixo e móvel, fax, correio eletrônico, sítio eletrônico)
- Colaboradores (arquitetos, engenheiros, arquitetos técnicos)
- Promotor/ Proprietário e Empresa Construtora
- Orçamento Total (Moeda nacional / Dólares USA / Euros) Custo/m2
- Superfície ou Volume construído
- Créditos fotográficos
- Autorização de cessão desta informação para sua divulgação posterior

III. Autorização assinada pelo promotor ou arquiteto para a apresentação da proposta à IX BIAU

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica e de autorização para apresentar propostas ao Panorama de Obras.

PROCESO DE SELEÇÃO DO PANORAMA IBERO-AMERICANO DE OBRAS**FASE NACIONAL**

Entre todas as propostas apresentadas em cada país ou âmbito territorial, o Comitê de Seleção, integrado pelo Delegado do país (que atuará como Secretário) e pelo menos dois especialistas de prestígio reconhecido, selecionará, como máximo, **15 obras** que serão avaliadas na fase internacional. Os Delegados remeterão a Ata de Seleção dos seus respectivos países ou âmbitos territoriais à Secretaria Permanente **antes de 31 de março de 2014**.

FASE INTERNACIONAL

O júri internacional reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês **de abril de 2014**, para deliberar entre todas as publicações apresentadas (no máximo, **15 obras por país ou** âmbito territorial), a fim de escolher as obras que formarão parte da Exposição e do Catálogo da IX BIAU (ao redor de 30 obras) constituindo o **Panorama Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo**.

MATERIAL PARA EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO

Uma vez realizada a seleção dos finalistas que integrarão o Panorama Ibero-americano da IX Bienal, será solicitado aos autores dos projetos o envio de material suplementar, para a realização da **Exposição e do Catálogo da Bienal**. Este material deve ser entregue sem custo de direitos autorais.

6.2 PUBLICAÇÕES**PARTICIPANTES**

Poderão apresentar-se a esta IX Bienal Ibero-americana os trabalhos publicados na América Latina, Portugal e Espanha, entre **1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2013** e que não tenham sido apresentados em edições anteriores da Bienal, dentro das seguintes categorias:

- Livros
- Publicações periódicas: revistas – jornais
- Outros suportes (vídeo, CD-ROM, documentários de televisão e cinema, sítio eletrônico, etc.)

PRÊMIO

Entre as publicações apresentadas, será escolhido um único prêmio para cada uma das três categorias (Livros, Publicações periódicas e Outros suportes) e os reconhecimentos que o Júri considere oportunos.

Os prêmios às publicações consistem em um diploma acreditador e na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente.

DOCUMENTAÇÃO, FORMA E PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS

Os autores ou editores deverão enviar a documentação eletrônica diretamente à Secretaria Permanente **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 28 de fevereiro de 2014** e a documentação física antes do dia **31 de março de 2014**.

Documentação digital

Através de um **formulário eletrônico** no sítio www.bienaliberomericana.org. (para a apresentação de propostas é necessário inscrever-se antecipadamente na web)

I. Ficha técnica, em suporte informático (.txt, .doc, .rtf), com os seguintes dados:

Título

Resumo da publicação (máximo 500 palavras)

Autor/es

Editora

Coordenador editorial

Endereço e telefone de contato

Coleção

Depósito legal e ISBN/ISSN

Gráfica

Dados completos: Pessoa de Contato, Endereço postal, País, Telefone, Fax, endereço eletrônico

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica para apresentar publicações.

II. Capa da publicação em formato digital (resolução 300 dpi, formato .jpg).**III. Índice completo da publicação** em formato digital (.txt, .doc, .rtf)**IV. Autorização assinada pelo editor ou autor para a apresentação da proposta à IX BIAU****Documentação física**

Serão enviados **2 exemplares** de cada uma das publicações apresentadas, uma para o arquivo administrativo da Bienal que, se selecionada ou premiada, formará parte da Exposição e do Catálogo da IX BIAU, e outro para o arquivo da BIAU.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO ÀS PUBLICAÇÕES

O júri internacional de publicações reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2014**, para deliberar, entre todas as publicações apresentadas, quais os prêmios das distintas categorias e as publicações que aparecerão na Exposição e no Catálogo da IX BIAU.

6.3 TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO**PARTICIPANTES**

Poderão apresentar-se a esta convocatória os pesquisadores da América Latina, Portugal e Espanha em qualquer disciplina, individualmente ou formando equipe, que tenham realizado trabalhos de investigação **inéditos**.

PRÊMIO

Entre os Trabalhos de Investigação inéditos escolher-se-á um Prêmio único para cada uma das três seguintes categorias e os reconhecimentos que o júri considere oportunos:

- Teses acadêmicas ou dissertações finais de mestrado ou *master*
- Trabalhos realizados por equipes de investigação
- Trabalhos de investigação aplicada

O prêmio aos Trabalhos de Investigação inéditos consistirá em um diploma acreditador e na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente.

DOCUMENTAÇÃO, FORMA E PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS

Os autores ou editores deverão enviar seus trabalhos de investigação à Secretaria Permanente **antes das 24.00 horas (hora local do lugar de envio) de 28 de fevereiro de 2014**, através de um **formulário eletrônico** no sítio www.bienaliberomericana.org. (para a apresentação de propostas é necessário inscrever-se antecipadamente na web)

I. Curriculum vitae de todos os membros do grupo de pesquisa, com, no máximo, três (3) páginas tamanho DIN-A4 (210x297 mm), em formato digital. Se houver bolsas, ajudas, etc., com as que se realizou o trabalho, se incluirá uma lista no CV.

II. Resumo do trabalho em formato texto (.txt, .doc, .rtf), com uma extensão máxima de 1.000 palavras e, no máximo, duas imagens.

III. Trabalho em suporte informático em formato .pdf com um tamanho máximo de 10 MB e 300 páginas DIN-A4 (só se admitirá em suporte digital).

IV. Autorização assinada pela instituição ou autor para a apresentação da proposta à IX BIAU.

PROCESO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO AOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

O júri Internacional de Investigação reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2014**, para deliberar, entre todos os trabalhos de investigação apresentados, os que aparecerão resenhados na Exposição e no Catálogo da IX BIAU.

6.4 PRÊMIO IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo, antes chamado Prêmio à Trajetória Profissional, é um reconhecimento ao labor de um (a) profissional da arquitetura e/ou urbanismo, que de forma individual ou coletiva, destaque-se pela promoção e defesa dos valores relacionados com a arquitetura e o urbanismo.

Esse trabalho exemplar estará diretamente relacionado com a arquitetura e/ou com o urbanismo e nele haverá que destacar seus aspectos estéticos, funcionais, técnicos, sociais, econômicos e meio-ambientais. Pode tratar-se de obra construída, planejamento, conservação e restauração do patrimônio, produção de conhecimento, compromisso social ou gestão, etc.

O Prêmio Ibero-americano supõe uma vida dedicada ao ofício no âmbito da América Latina, Portugal e Espanha.

PRÊMIO

O Prêmio Ibero-americano será único e consistirá em um diploma acreditador e um objeto comemorativo que será entregue durante a celebração do evento num ato público convocado com esta finalidade e dotado da transcendência e solenidade adequadas. Além disso, o prêmio aparecerá no Catálogo da BIAU e na sua exposição.

DOCUMENTAÇÃO, FORMA E PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS

As candidaturas ao Prêmio Ibero-americano poderão ser apresentadas por:

- Associações profissionais de arquitetos e urbanistas.
- Escolas ou Faculdades de arquitetura e urbanismo.
- Administrações públicas.
- Instituições com acreditada vinculação com a arquitetura e o urbanismo.
- No mínimo, 15 arquitetos latino-americanos, espanhóis ou portugueses.

Através de um **formulário eletrônico** no sítio www.bienalbero-americana.org antes de **28 de fevereiro de 2014**, com a seguinte documentação:

I. Curriculum vitae do candidato (formato .pdf com tamanho máximo de 10 Mb).

II. Folha-resumo que reúna sua trajetória profissional ou as atuações mais destacadas.

III. Carta de apoio à candidatura da entidade (associação, escola, administração pública ou 15 arquitetos) que a apresenta.

PROCESO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Entre todas as propostas apresentadas em cada país ou âmbito territorial, o Comitê de Seleção proporá como máximo **2 candidaturas** para que sejam avaliadas na fase internacional. Os Delegados enviarão a Ata de Seleção justificada de seus respectivos países ou âmbitos territoriais à Secretaria Permanente, **antes de 31 de março de 2014**.

O júri Internacional do Prêmio Ibero-americano reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2014**, para deliberar entre todas as candidaturas apresentadas pelas Delegações Nacionais.

6.5 PRÓXIMAS CONVOCATÓRIAS DA IX BIAU

6.5.1 VIDEOURBANA: PERCEPÇÕES DA AMÉRICA LATINA, PORTUGAL E ESPANHA

Nesta edição da BIAU, dando continuidade ao Concurso de Ideias na Rede lançado em convocatórias anteriores, pretende-se utilizar as possibilidades que a rede oferece para compartilhar percepções sobre o espaço urbano da cidade. O objetivo é compor um mapa de olhares e experiências urbanas que permita conhecer em primeira mão e compartilhar as peculiaridades, diferenças e semelhanças de bairros e cidades da perspectiva do cidadão, do habitante.

6.5.2 CONCURSO PARA UM PAVILHÃO EFÊMERO NA CIDADE DE ROSÁRIO

Por ocasião da celebração do Seminário da IX Bienal em Rosário, propõe-se convocar um concurso para jovens arquitetos, a fim de projetar e construir um pavilhão temporário, que estará no prédio de *Ciudad Joven*, onde as atividades da Bienal terão lugar, *Calle Estévez Boero s/nº*.

O pavilhão deve ser totalmente desmontável e os elementos com os que se o construa, totalmente recicláveis e acessíveis; deve poder ser utilizado como proteção para atividades ao ar livre relacionadas com a Bienal; e, com um orçamento de 10.000 U\$D, se requer que resolva as funções de informar sobre o evento e o turismo na cidade de Rosário, e oferecer degustações gastronômicas de produtos não realizados *in situ*. Sua presença na margem fluvial deve articular-se com a formidável paisagem do rio e seu significado para a cidade de Rosário.

A apresentação deve incluir, além do projeto, instruções para que os organizadores possam construir a proposta de acordo com o projeto, sem a necessidade da presença física do autor. As bases estarão disponíveis a partir de 1 de dezembro de 2013, momento em que também se anunciarão os membros do Júri internacional que vai escolher o projeto vencedor.

6.5.3 WORKSHOP INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA

Coincidindo com o seminário a ser realizado na cidade de Rosário, em outubro de 2014, com o apoio da *Facultad de Arquitectura, Planeamiento y Diseño de la Universidad Nacional de Rosario*, se organizará uma oficina experimental de projetos urbanos para a participação dos estudantes, com a máxima representação internacional de universidades latino-americanas.

6.5.4 CONCURSO DE HABITAÇÃO PARA ARQUITETOS

Nesta IX edição da BIAU realizar-se-á o primeiro Concurso Internacional de Anteprojetos Arquitetônicos, para promover a implantação de processos urbanos inovadores e operações em torno de um conjunto de habitação de pequena escala, numa área da cidade de Rosário.

Os participantes devem ser profissionais em exercício, que darão respostas que pretendam produzir novos modelos de habitação, sob parâmetros econômicos, de flexibilidade e sustentabilidade.

Este concurso definirá suas bases e as divulgará no dia 1 de dezembro de 2013. O júri internacional será constituído de acordo com as disposições em vigor e sob as Regras de Concurso da Federação Argentina de Arquitetos.

7 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO, ASPECTOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES

A inscrição dos trabalhos implica a aceitação deste regulamento e a autorização, livre de direitos de autor, da divulgação dos mesmos. As decisões dos júris são finais e inapeláveis.

Estarão excluídas as obras, publicações e trabalhos de investigação nos quais ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- que tenham sido realizados por membros do Conselho Reitor da IX BIAU, Comitê de Organização ou de Seleção, qualquer jurado, Delegados, seus sócios e colaboradores regulares ou seus familiares em primeiro grau;
- que tenham sido apresentados em anteriores Bienais Ibero-americanas de Arquitetura e Urbanismo.

Todos os dados facilitados através de formulários em papel, formulários eletrônicos e/ou mediante correio eletrônico serão tratados com estrita confidencialidade, de acordo com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, de Proteção de Dados de caráter pessoal.

Os candidatos que se apresentam à seleção e aos prêmios são responsáveis, em qualquer caso, pela veracidade dos dados fornecidos, reservando-se a Bienal o direito de excluir dos serviços registrados a todo aquele que apresente dados falsos, sem prejuízo de outras ações legais.

Madri / Rosário
Novembro 2013

ANEXO. FUNÇÕES DO DELEGADO

As funções do Delegado da IX BIAU serão as seguintes:

1. Difundir e acompanhar a divulgação da convocatória e dos resultados da IX BIAU, atendendo aos seguintes eixos fundamentais:

- a) associações profissionais de arquitetos
- b) escolas ou faculdades de arquitetura
- c) instituições
- d) revistas e blogs de arquitetura
- e) redes sociais.

O Delegado da IX BIAU prestará contas, ante o Comitê Executivo da BIAU, do trabalho de difusão da convocatória.

2. Facilitar a organização da lista de instituições profissionais, acadêmicas ou governamentais mais relevantes para a difusão da arquitetura no seu país ou âmbito territorial.

3. Propor e acordar com o Comitê Executivo da IX BIAU um Comitê de Seleção para a fase nacional da Convocatória no âmbito designado (ver ponto 5).

4. Entre todas as propostas recebidas para seu âmbito territorial, selecionar duas candidaturas ao Prêmio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo (antigo Prêmio à Trajetória) para apresentar à sessão plenária dos Jurados.

5. O Delegado da BIAU, salvo imprevistos na organização ou descumprimento das suas funções, será convidado a participar da celebração das atividades da IX BIAU em Rosário, em outubro de 2014.